



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL Nº 02/2016

---

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017**

## 1. PREÂMBULO

**1.1.** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGenf), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0217/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2.** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, em reunião realizada em 18/11/2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3.** Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem podem ser obtidas na página eletrônica do PPGEnf (<http://fs.unb.br/pgenf>) ou na Secretaria de Pós-Graduação, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Faculdade de Ciências da Saúde, CEP 70910-900, Asa Norte, Brasília-DF.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

### 2.1. Número de vagas para candidatos residentes no país:

**2.1.1.** Doutorado: 8 (oito) vagas

**2.1.2.** Mestrado Acadêmico: 23 (vinte e três) vagas

**2.1.3.** O número de vagas por linha e tema de pesquisa consta no **Anexo I** deste Edital.

### 2.2. Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

**2.2.1.** Mestrado Acadêmico: 01 (uma) vaga

**2.2.2.** Doutorado: 01 (uma) vaga

**2.2.3.** O candidato poderá se inscrever em qualquer linha e tema de pesquisa constante no Anexo I deste Edital.

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, para o Segundo Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **03/04/2017 a 07/04/2017**, no horário das **08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00** na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde conforme o endereço constante no item 1.3.

**3.2.** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, Caixa Postal 4370, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida. É de responsabilidade do candidato, assegurar-se que a documentação seja protocolada na Universidade de Brasília até o dia **07/04/2016 às 16h00**.

**3.3.** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico conforme os itens 4.2.1 e 4.2.3 deste edital.

**3.4.** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e em fase de conclusão de curso de mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

**3.5.** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, em **envelope lacrado** devidamente identificado, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

**3.5.1.** Formulário de inscrição em 01 (uma) via: modelo padrão disponível no **Anexo II**.

**3.5.2.** Pré-Projeto de Pesquisa, em 02 (duas) vias impressas, identificadas somente pelo CPF do candidato e 01 (uma) via digital em formato PDF, com formatação conforme estabelecido no item 4.2.1.

**3.5.3.** Cópia dos seguintes documentos: Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2017 para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e cópia do diploma de Mestrado, ou declaração de provável formando no primeiro semestre letivo de 2017 para candidatos ao curso de Doutorado.



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL Nº 02/2016**

---

**3.5.4.** Cópia dos seguintes documentos: Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

**3.5.5.** Currículo Lattes atualizado até os últimos 30 dias do ato da inscrição, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados todos os comprovantes relativos aos itens de avaliação constantes no **Anexo IX** (Mestrado) e **Anexo X** (Doutorado). Nos itens de avaliação só serão aceitos comprovantes do período indicado, e apresentados na sequência da ficha de avaliação conforme **Anexo IX** (Mestrado) e **Anexo X** (Doutorado).

**3.5.6.** Termo de compromisso e quadro de previsão de horários disponíveis, devidamente assinado e datado conforme **Anexo III**.

**3.5.7.** Cópias do Documento de Identidade e do CPF. No caso de candidatos com residência permanente no exterior cópia da página de identificação do Passaporte.

**3.5.8.** Foto 3x4 (uma) atual, anexada à ficha de inscrição.

**3.5.9.** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para mestrado acadêmico e R\$ 200,00 (duzentos reais) para doutorado.

Pagamento das taxas: Para preenchimento da GRU é necessário: nome, número do CPF. Código de recolhimento: 288381, número de referência: 4397, Unidade Gestora: 154040, Gestão: 15257. GRU disponível em: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp); pagável somente no Banco do Brasil. Não haverá, em qualquer hipótese, restituição da taxa de inscrição paga.

**3.5.10.** Certificado de Proficiência em língua inglesa, com nível mínimo de formação **intermediária**, fornecido por escola de língua inglesa. Serão aceitos os resultados dos seguintes exames, de acordo com as pontuações mínimas: TOEFL ITP ( $\geq 337$  pontos), TOEFL IBT ( $\geq 57$  pontos), CAMBRIDGE, MICHIGAN, IELTS ( $\geq 3,0$  pontos), Casa Thomas Jefferson Written Comprehension ( $\geq 31\%$ ) ou TEAP ( $\geq 50$  pontos), bem como aqueles certificados emitidos em exames de aprovação realizados na Escola de Línguas da UnB (UnB Idiomas, a partir do Intermediário 1), CAPES (MyEnglishOnline, a partir do nível 4), Cultura Inglesa (a partir do Intermediate 1), ou em prova de proficiência de língua inglesa para o ingresso em programas de pós-graduação da UnB nos últimos 05 (cinco) anos. Os certificados deverão ter data de emissão de no máximo 05 (cinco) anos anteriores ao ano de inscrição.

**3.5.11.** Carta de indicação da temática e linha de pesquisa, conforme **Anexo IV** deste edital.

**3.5.12.** Declaração de Cópia Autêntica conforme **Anexo V**.

**3.5.13.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no ato da inscrição.

**3.6.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Diploma do Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Mestrado (para os aprovados no Doutorado), Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Cópia do Passaporte, somente para os estrangeiros.

**3.8.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.9.** Os Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de Graduação, e para o curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

## **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2.** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto:** O Pré-Projeto deve ser composto pelos seguintes itens: Capa e Corpo do Pré-Projeto, conforme **Anexo VI**. O Pré-Projeto deve ser impresso em folha tamanho A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12 e numeradas, devendo ser grampeado. O limite máximo é de 08 (oito) páginas, excluindo-se a capa e as referências. Não poderá haver qualquer referência que identifique o candidato, ou o seu nome, em nenhuma das folhas do pré-projeto. Os critérios para avaliação desta prova estão explicitados no item 4 deste edital. Observa-se que todos os itens referentes ao modelo de preparação do pré-projeto devem ser atendidos. A não observância das exigências implicará na desclassificação do candidato.

**4.2.2 Prova Oral Individual (somente para o curso de Doutorado):** Ocorrerá pela avaliação da apresentação oral e presencial, e arguição do candidato com duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo cinco minutos para a



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL Nº 02/2016**

---

apresentação do memorial, 15 (quinze) minutos para apresentação do pré-projeto e 10 (dez) minutos para arguição da banca. Esta etapa será realizada na sede do Programa, no endereço disponibilizado neste Edital, em salas divulgadas na convocação da etapa 2. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital e no **Anexo VIII**. Não serão fornecidos computadores, computadores portáteis, dispositivos de armazenamento, adaptadores para multimídia e serviços de impressão aos candidatos. O Programa fornecerá o projetor multimídia no local da prova para a apresentação do candidato. A ordem de apresentação dos candidatos para prova oral será indicada pela Banca Examinadora.

**4.2.2.1** O **memorial** deve apresentar dados da trajetória do candidato relacionando com a pretensão em realizar o curso de pós-graduação e com o pré-projeto de pesquisa inscrito.

**4.2.3 Avaliação do Currículo Lattes:** Para os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores. Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital e apresentados nos **Anexos IX e X**. No caso dos candidatos estrangeiros, apresentar o currículo equivalente.

**4.3.** O processo seletivo para as vagas específicas destinadas a candidatos com residência permanente no exterior consta apenas dos itens 4.2.1 e 4.2.4.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

**5.1.1 Avaliação do Pré-Projeto (Mestrado e Doutorado):** Esta etapa é eliminatória e classificatória. A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos para Mestrado e 70 (setenta) pontos para Doutorado. Os aspectos a serem avaliados constam do **Anexo VII** deste edital.

**5.1.2 Prova Oral (Doutorado):** Essa etapa é de caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos. Os aspectos a serem avaliados constam do **Anexo VIII** deste edital.

**5.1.3 Avaliação do Currículo Lattes (Mestrado e Doutorado):** Esta etapa é classificatória. Terão seus currículos avaliados os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores. Os aspectos avaliados no currículo levarão em consideração os comprovantes apresentados, os quais serão utilizados para a somatória dos pontos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados nos **Anexos IX e X** (Mestrado e Doutorado, respectivamente) deste edital. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação zero nesta avaliação.

**5.2. Forma de avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior:** Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados de acordo com os itens 5.1.1 e 5.1.3 deste edital.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1.** A nota final de cada candidato será correspondente à nota obtida no pré-projeto, no caso do mestrado e a média ponderada das notas obtidas nas diferentes provas, no caso do doutorado, conforme descrição abaixo. A pontuação do Currículo Lattes será utilizada para a ordem de classificação final dos candidatos.

### **6.1.1 MESTRADO**

a) Avaliação do Pré-Projeto (PP)

Nota Final= (nota do PP) + CV Lattes

### **6.1.2 DOUTORADO**

a) Avaliação do Pré-Projeto (PP): peso 3 (três)

b) Prova Oral (PO): peso 4 (quatro).

Nota Final =  $\frac{(PP \times 3) + (PO \times 4)}{7} + CV \text{ Lattes}$

7

**6.2.** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 60 (sessenta) pontos para o Mestrado Acadêmico e 70 (setenta) pontos para o Doutorado.



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL Nº 02/2016**

---

**6.3.** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos. As vagas serão preenchidas de acordo com a capacidade de orientação instalada, as linhas e os temas de pesquisa.

**6.4.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por linhas e temas de pesquisa.

**6.5.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação, a capacidade de orientação instalada e as linhas e temas de pesquisa.

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

**6.6.1.** O candidato que obtiver maior nota na Avaliação do Pré-projeto para o Mestrado e na Prova Oral para o Doutorado.

**6.6.2.** O candidato que obtiver maior nota na avaliação do Currículo Lattes.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
03/04/2017 a 07/04/2017	Período de inscrições	08h30min às 11h30min 13h00min às 16h00min
12/04/2017 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	A partir das 18h00min
13/04/2017 a 30/04/2017	Avaliação do Pré-Projeto	Das 08h30min às 12h00min e das 14h30min às 18h00min
03/05/2017 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto	A partir das 18h00min
08/05/2017 e 09/05/2017	Prova Oral (Doutorado)	Das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min
10/05/2017 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral (Doutorado)	A partir das 18h00min
10/05/2017 a 16/05/2017	Avaliação do Currículo Lattes	Das 08h30min às 12h00min e das 14h30min às 18h00min
17/05/2017 (data provável)	Divulgação do Resultado da Avaliação do Currículo Lattes	A partir das 18h00min
24/05/2017 (data provável)	Divulgação do resultado final do Processo de Seleção	A partir das 18h00min
08/06/2017 e 09/06/2017	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min

**7.2.** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 **e/ou** na página eletrônica do PPGEnf: <http://fs.unb.br/pgenf>



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL Nº 02/2016**

---

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 1 (uma) via do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria de Pós-Graduação.

**8.2.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste edital.

**8.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

**9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria de Pós-Graduação da FS por um período de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 0217/2016 conforme as suas competências.

**9.4** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice e versa, ou das vagas destinadas aos residentes no exterior para residentes no país, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e respeitando a ordem de classificação.

**9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.3 e/ou na página eletrônica do PPGEnf: <http://fs.unb.br/pgenf/>

**9.6** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**9.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília - DF, 18 de novembro de 2016.

**Maria Cristina Soares Rodrigues**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**  
Departamento de Enfermagem – ENF  
Faculdade de Ciências da Saúde – FS  
Universidade de Brasília – UnB



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL Nº 02/2016

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS POR LINHA E TEMA DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CUIDADO, GESTÃO E TECNOLOGIAS EM SAÚDE E ENFERMAGEM

LINHA DA PESQUISA	TEMA DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS	
		MESTRADO	DOCTORADO
1. Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem	Desenvolvimento, uso e validação de terminologias e sistemas de classificação para as práticas de Enfermagem	01	-
	Fundamentação teórica, metodológica e tecnológica do processo de cuidar em Enfermagem	-	01
	Manejo de sinais e sintomas em oncologia	01	-
	Processo e condições de trabalho – gestão de risco	01	-
	Avaliação e evolução de condições de saúde	-	01
	Prática Avançada de Enfermagem em Uropediatria	02	02
	Enfermagem em Estomaterapia	02	01
	Ciência e tecnologia do cuidado humanizado e desenvolvimental ao recém-nascido e família	02	-
	Lesão renal aguda e Simulação em saúde/Tecnologia	02	-
	Saúde e Espiritualidade/Tanatologia	02	-
	<b>Subtotal</b>	<b>13</b>	<b>05</b>
2. Gestão dos Sistemas e de Serviços em Saúde e Enfermagem	Bioética e Enfermagem: questões relacionadas ao fim da vida	01	-
	Segurança do Paciente no gerenciamento de serviços de saúde e de enfermagem	01	01
	Tuberculose	02	01
	Manejo das Condições Crônicas Pediátricas na Rede de Atenção à Saúde no Distrito Federal	01	-
	Avaliação da qualidade e segurança nos serviços de saúde	02	-
	Gerenciamento de ações e de serviços de enfermagem	02	-
	Epidemiologia	01	01
	<b>Subtotal</b>	<b>10</b>	<b>03</b>
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>08</b>	





UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL Nº 02/2016



Foto

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

NÍVEL: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

PERÍODO: 2º/2017

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Formação: Graduação de nível superior em: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Outro Curso: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Ocupação atual: \_\_\_\_\_

Instituição/Órgão: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

Necessita de atendimento especial: Sim ( ) Não ( ). Especifique qual a sua necessidade: \_\_\_\_\_

Título do pré-projeto do candidato: \_\_\_\_\_

**Linha de pesquisa:**

( ) Gestão dos Sistemas e de Serviços em Saúde e Enfermagem.

( ) Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem

**Tema de pesquisa** (conforme edital): \_\_\_\_\_

**Documentação anexada (antes de lacrar o envelope com a documentação, o(a) candidato(a) deverá checar e marcar cada documento entregue, e colocar na seguinte na ordem a seguir apresentada):**

- ( ) Formulário de inscrição em 01 (uma) via.
- ( ) 1 (uma) Foto 3x4 identificada com o nome do candidato no verso.
- ( ) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para candidatos ao Mestrado Acadêmico ou de R\$200,00 (duzentos reais) para candidatos ao Doutorado.
- ( ) Cópia de Documento de Identidade e do CPF.
- ( ) No caso de candidato com residência permanente no exterior, cópia da página de identificação do Passaporte.
- ( ) Declaração de cópia autêntica (Anexo V).
- ( ) Termo de compromisso e quadro de previsão de horários disponíveis (Anexo III).
- ( ) Cópia do Certificado de Proficiência em língua inglesa conforme consta no item 3.5.10.
- ( ) Pré-Projeto em 02 (duas) vias impressas grampeadas e 1 (uma) via digital em formato PDF.
- ( ) Carta de indicação da temática e linha de pesquisa (Anexo IV).
- ( ) Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2017.
- ( ) Cópia do(s) Histórico(s) Escolar(es) referente(s) ao(s) curso(s) de graduação e mestrado, quando for o caso.
- ( ) Currículo Lattes em versão impressa e comprovantes apresentados na sequência da ficha de avaliação (Anexos IX e X).
- ( ) No caso de candidato com residência permanente no exterior, entregar currículo equivalente, impresso e com comprovantes apresentados na sequência da ficha de avaliação (Anexos IX e X).

**Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.**

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL Nº 02/2016

---

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E QUADRO DE PREVISÃO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que dedicarei pelo menos \_\_\_\_\_ horas semanais, sendo \_\_\_\_\_ horas comerciais (segunda à sexta-feira de 8 às 18h), a atividades exclusivamente relacionadas à realização do meu projeto de pós-graduação. Abaixo, preenchi um quadro de previsão de horários para realizar as atividades mencionadas no primeiro período do curso.

Declaro que, considerando que este quadro é somente uma previsão e está sujeita a mudanças em decorrência de diferentes eventos que venham a ocorrer, me comprometo a atualizar este documento, mantendo o compromisso de horas mínimas de dedicação, e entregar a atualização ao programa ou ao(a) meu(minha) orientador(a).

Declaro que tenho ciência de que meu (minha) orientador(a) poderá pedir desistência de orientação e o Programa poderá fazer meu desligamento caso eu não consiga dedicar as horas previstas a atividades exclusivamente relacionadas à realização do meu projeto de pós-graduação.

QUADRO DE PREVISÃO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS

	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
8-9h							
9-10h							
10-11h							
11-12h							
12-13h							
13-14h							
14-15h							
15-16h							
16-17h							
17-18h							

Legenda: "X" horários disponíveis

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)





UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL N° 02/2016

---

ANEXO IV

CARTA DE INDICAÇÃO DA TEMÁTICA E LINHA DE PESQUISA

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a)  
à vaga do curso de \_\_\_\_\_, indico a temática dentro da Linha de Pesquisa da Área  
de Concentração “Cuidado, Gestão e Tecnologias em Saúde e Enfermagem” do Programa de Pós-Graduação em  
Enfermagem, conforme discriminado a seguir.

Linha de pesquisa:

---

---

Tema pesquisa (conforme edital): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL Nº 02/2016

---

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_ inscrito sob o nº \_\_\_\_\_, no processo de  
seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, objeto do Edital de abertura n. \_\_\_\_/\_\_\_\_, **Área de  
Concentração: Cuidado, Gestão e Tecnologias em Saúde e Enfermagem**, Linha de Pesquisa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

declaro para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL N° 02/2016

---

ANEXO VI

**PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

**MODELO DA CAPA DO PRÉ-PROJETO**

Submetido ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Departamento de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde – Universidade de Brasília, para o Exame de Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico/Doutorado.

**Título do Pré-Projeto:**

**Resumo:** Introdução, Objetivos, Material e Métodos *ou* Métodos e Técnicas, e Resultados esperados, com até 250 palavras.

**Palavras-chaves:** até 3 (três) Descritores em Ciências da Saúde (consultar <http://decs.bvs.br/>)

**Área de Concentração:** Cuidado, Gestão e Tecnologias em Saúde e Enfermagem.

**Linha de Pesquisa** (conforme edital):

**Tema da Pesquisa** (conforme edital):

**CPF do(a) Candidato(a):**



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL Nº 02/2016**

---

**MODELO PARA PREPARAÇÃO DO CORPO DO PRÉ-PROJETO**

**1. Título**

**2. Introdução** (máximo de 02 páginas)

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento. Incluir referências atuais e pertinentes ao tema.

**3. Objetivos da Pesquisa** (máximo de 1 página)

Explicitar os objetivos (geral e específicos) a serem desenvolvidas na pesquisa.

**4. Material e Métodos ou Métodos e Técnicas** (máximo de 02 páginas)

Descrever o método empregado para a execução do pré-projeto e como os objetivos serão alcançados.

**5. Resultados e Impactos Esperados** (máximo de 01 página)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

**6. Viabilidade técnica de execução do projeto** (máximo de 01 página)

Apresentar a potencialidade de execução do projeto dentro do prazo previsto. Comentar (se houver) sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução do projeto.

**7. Cronograma de Atividades** (máximo de 01 página)

Indique o cronograma para o período de **02 anos (mestrado)** e **04 anos (doutorado)** para o desenvolvimento da proposta.

Atividades	Doutorado (quatro anos)							
	Mestrado (dois anos)							
	1º Ano		2º Ano		3º ano		4º Ano	
	Semestre 1	Semestre 2	Semestre 3	Semestre 4	Semestre 5	Semestre 6	Semestre 7	Semestre 8
Revisão da literatura								
Revisão do projeto para submissão ao Comitê de Ética								
Submissão do projeto para o Comitê de Ética								
Aplicação dos testes								
Elaboração das figuras dos resultados e eventuais tabelas								
Análise estatística dos resultados								
Redação dos resultados								
Elaboração da discussão								
Redação do(s) manuscrito(s)								
Submissão do manuscrito em periódico com Qualis Capes da área de Enfermagem ou com fator de impacto								
Redação da dissertação/tese								
Entrega da dissertação/tese 30 dias antes da data de defesa								
Defesa da dissertação /tese								

**8. Referências**

Listar as referências citadas, de acordo com as **normas da ABNT**.

**OBS.: O nome do candidato NÃO deve constar em nenhum local do pré-projeto. No caso de qualquer identificação do nome do candidato no pré-projeto, este estará desclassificado automaticamente.**



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL Nº 02/2016**

**ANEXO VII**

**AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

<b>Inscrição Número</b>

**1. Avaliação de Forma**

Descrição	Pontuação	Máx.	Total
O pré-projeto tem: Capa; Introdução; Objetivos; Material e Métodos <i>ou</i> Métodos e Técnicas; Resultados e Impactos esperados; Viabilidade técnica; Cronograma; e, Referências, em até 08 folhas (excluindo-se a capa e referências), numeradas e em tamanho A4.	0,6 – tem todas as características esperadas 0,5 – falta ou falha de um dos itens 0,4 – falta ou falha de 2 a 3 dos itens 0,2 – falta ou falha mais de 3 dos itens Zero- falta de 4 ou mais itens ou possui mais de oito páginas. Neste último caso, não será realizada as demais análises.	0,6	
Justificativa			
O resumo contém no máximo 250 palavras e os itens introdução, objetivos (geral e específicos), material e métodos ou métodos e técnicas, e resultados esperados. O resumo mostra com clareza ao leitor o conteúdo do pré-projeto.	0,3 – tem todas as características esperadas 0,2 – falta algum item; ou alguns leitores podem precisar de mais explicações para compreender com clareza Zero- não possui resumo	0,3	
Justificativa			
A Introdução tem até duas páginas.	0,8 - duas páginas 0,5 – uma página Zero – falta de introdução e/ou mais de duas páginas	0,8	
Justificativa			
Cada uma das afirmações feitas tem sua fonte citada e disposta na seção de referências. Cada trabalho disposto na seção “Referências” está adequadamente citado nas seções anteriores do pré-projeto.	0,5 – todas as afirmações têm fonte citada e todas as referências estão citadas 0,3 – até duas afirmações sem fonte; ou há 1 referência não citada 0,1 – de três a cinco afirmações sem fonte ou duas ou mais referências não citadas Zero – mais de cinco afirmações sem citação	0,5	
Justificativa			
A Introdução tem até duas páginas, dentre as citações/referências, pelo menos 10 livros ou artigos científicos publicados em revistas indexadas. As referências devem ser atualizadas (pelo menos 50% publicadas nos últimos 5 anos)	1,0 – pelo menos 10 artigos 0,6 – entre 6 e 10 artigos 0,3 – menos de 6 artigos Caso mais que 50% tenha mais de cinco anos de publicação reduzir 0,3 pontos	1,0	
Justificativa			
Cada uma das referências tem o mesmo formato (ABNT).	0,3 – nenhuma ou uma referência tem formato destoante das demais 0,2 – duas referências têm formato destoante 0,1 – quatro referências ou mais têm formato destoante Zero- não apresenta referências	0,3	
Justificativa			

*Continua*



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL Nº 02/2016

Inscrição Número

**2. Avaliação de Conteúdo**

Descrição	Pontuação	Máx.	Total
O(s) objetivo(s) está(ão) claramente ligado(s) à pergunta/questão que se pretende responder com a pesquisa.	1,0 – qualquer leitor compreende sem precisar de mais explicações ou releitura; não há o que modificar/melhorar 0,8 – alguns leitores podem precisar de explicações 0,4 – vários leitores podem precisar de mais explicações Zero: não apresenta o(s) objetivo(s)	1,0	
Justificativa			
A seção Material e Métodos ou Métodos e Técnicas está dividida claramente em subseções. Os procedimentos são suficientes para se alcançar os objetivos propostos. Cada procedimento a ser realizado está clara e sucintamente descrito.	1,0 – subseções adequadas; metodologia adequada para os objetivos; bem clara; sucinta; não há o que modificar/melhorar 0,8 – metodologia insuficiente para os objetivos; ou alguns leitores podem precisar de mais explicações 0,4 – metodologia insuficiente para os objetivos; ou vários leitores podem precisar de mais explicações Zero – não é possível identificar a justificativa	1,0	
Justificativa			
Previsão/probabilidade de obtenção de resultados em quantidade e qualidade suficientes (mérito, relevância científica e originalidade do pré-projeto) e em tempo hábil para publicação em revista referência de qualidade, mínimo Qualis Capes B2 da Área de Enfermagem (plano de trabalho).	1,5 – resultados esperados em quantidade e qualidade suficientes; alta probabilidade de publicação antes do prazo; não há o que modificar/melhorar 1,1 – incerteza quanto à quantidade e qualidade de resultados necessárias ou à data de publicação 0,8 – aparenta requerer modificações para publicação 0,2 - o pré-projeto apresenta fragilidades que possivelmente inviabilizam a sua realização Zero – o pré-projeto não apresenta cronograma ou plano de trabalho	1,5	
Justificativa			
Viabilidade do pré-projeto e do conteúdo da proposta em relação à temática definida pelo candidato dentro da linha de pesquisa do Programa.	1,0 – alta probabilidade de execução; realizou estudo piloto usando todas as técnicas; e/ou projeto já aprovado por comitê de ética ou de uso de animais 0,75 – incerteza quanto à disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários 0,5 – possível dificuldade com a disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários Zero: não são apresentadas informações para avaliar este quesito	1,0	
Justificativa			
Aderência à linha/tema	2,0 – O pré-projeto apresentado está dentro da linha/tema 1,0 – O pré-projeto apresenta-se parcialmente aderido à linha/tema Zero- Não há adesão entre a linha/tema e a proposta apresentada	2,0	
Justificativa			
		NOTA	
		<b>NOTA FINAL x 10</b>	

Comentários, se necessário:

Código do avaliador



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL Nº 02/2016

ANEXO VIII

PROVA ORAL – DOUTORADO

Inscrição Número

Descrição	Pontuação	Máx.	Total
Tempo da apresentação do memorial e do pré-projeto.	1,0 – entre 10 e 15 minutos; 0,6 – entre 8 e 10 ou entre 15 e 17 minutos; 0,3 – menos de oito ou mais de 17 minutos; Zero- Chegou atrasado, neste caso não será avaliada a apresentação.	1,0	
Justificativa			
A qualidade da apresentação e dos recursos utilizados.	1,0 – recurso audiovisual gerou melhor compreensão: citações/referências adequadas; 0,6 – recurso audiovisual subaproveitado: citações/referências insuficientes; 0,3 – recurso audiovisual subaproveitado: ausência de citações/referências; Zero- não utilizou nenhum recurso que possibilite esta avaliação.	1,0	
Justificativa			
Memorial – O memorial é apresentado seguindo uma perspectiva histórica, da produção científica, das atividades acadêmicas, de formação e profissionais.	2,0 – a apresentação do memorial em ordem lógica demonstrando a relação com o curso de pós-graduação; 1,0 – a ordem do memorial não foi adequada ou não demonstrou relação com o curso de pós-graduação; Zero – o candidato não apresentou o memorial em ordem adequada e nem o relacionou com a intenção de realizar o programa de pós-graduação.	1,0	
Justificativa			
Memorial – O memorial apresenta as perspectivas das contribuições do Curso de Pós-Graduação e da pesquisa para o candidato, Universidade e sociedade.	2,0 – as contribuições do curso e da pesquisa para o candidato, a universidade e a sociedade foram adequadamente expostas; 1,0 – as contribuições não foram claramente expostas no memorial; Zero – não foram apresentadas as contribuições.	1,0	
Justificativa			
Pré-projeto - Domínio do conteúdo e apropriação de conceitos (uso correto de terminologia) Capacidade de aprofundamento do conteúdo do tema proposto, argumentação.	1,0 – apresenta domínio e apropriação dos conceitos; 0,5 – demonstra falta de domínio e pouca apropriação dos conceitos; Zero – não apresenta domínio e apropriação do conhecimento.	2,0	
Justificativa			
Pré-projeto - Apresentação, desenvolvimento, Clareza, coerência e articulação das ideias objetividade e análise crítica. Exequibilidade no desenvolvimento do plano.	1,0 – apresenta o pré-projeto de forma lógica, descrevendo claramente as partes do trabalho e articulando o referencial teórico, método, resultados e a; 0,5 – apresenta todas as partes do pré-projeto, mas não consegue realizar a articulação das ideias de forma satisfatória; Zero – não consegue apresentar o artigo omitindo partes importantes como objetivos, métodos ou resultados.	2,0	
Justificativa			
Consistência argumentativa em relação aos questionamentos da banca.	2,0 – responde corretamente todos os questionamentos com segurança e apresentando argumentos técnicos e científicos adequados; 1,5 – responde corretamente todos os questionamentos com segurança sem apresentar argumentos técnicos e	2,0	





**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL N° 02/2016**

	científicos (de forma superficial); 1,0 – responde aos questionamentos de forma incompleta com argumentação técnica e científica; 0,5 - responde aos questionamentos de forma incompleta sem argumentação técnica e científica; Zero – responde de forma equivocada ou não apresenta respostas aos questionamentos.		
Justificativa			
		NOTA FINAL	
		<b>NOTA FINAL x 10</b>	

Comentários, se necessário:

---

---

\_\_\_\_\_  
Código do avaliador



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL Nº 02/2016

ANEXO IX

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – MESTRADO

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>Formação acadêmica e de pesquisa</b>		
▪ Especialização (mínimo 360 horas) / Residência	15,0 pontos por Curso, até o limite de 1 curso	
▪ Bolsista de Iniciação Científica (remunerada e/ou voluntária)	15,0 pontos por cada ano de pesquisa até o limite de 2 participações	
▪ Bolsista Extensão (PIBEX) / PEAC/ PET (SESu-MEC / SEGETS-MS)/ GraduaSUS (remunerada e/ou voluntária)	2,0 pontos por bolsa, até o limite de 2 participações	
▪ Monitoria Acadêmica	1,0 pontos por monitoria, até o limite de 2 monitorias	
▪ Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	1,0 pontos por grupo de pesquisa, até o limite de 2 grupos	
▪ Participação como membro de Projeto de Pesquisa, Assistente de Pesquisa ou Apoio Técnico (remunerado e/ou voluntário). O comprovante deve incluir total de horas semanais. Pontuar por semestre de atividade- 20 horas semanais.	1,0 pontos por pesquisa, até o limite de 3 pesquisas	
<b>Pontuação Máxima (56,0 pontos)</b>		
<b>Experiência de Ensino (últimos 3 anos)</b>		
▪ Docência de ensino médio e técnico	0,5 pontos por ano até o limite de 2,0 pontos	
▪ Docência de ensino superior	2,0 pontos por ano ou fração $\geq$ 6 meses até o limite de 4,0 pontos	
▪ Preceptorial/Supervisão de Estágio	1,0 pontos por ano ou fração $\geq$ 6 meses até o limite de 2,0 pontos	
<b>Pontuação Máxima (8,0 pontos)</b>		
<b>Produção Científica (últimos 3 anos) - Publicações no prelo serão pontuadas acompanhadas da carta de aceite de editora ou revista científica.</b>		
▪ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	5,0 pontos por artigo	
▪ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	4,5 pontos por artigo	
▪ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	3,5 pontos por artigo	
▪ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	3,0 pontos por artigo	
▪ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	2,0 pontos por artigo	
▪ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	1,0 ponto por artigo	
▪ Livro publicado com ISBN e corpo editorial	2,5 pontos por livro (até 2 livros)	
▪ Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	(até o limite de 4,0 pontos)	
▪ Nacional	0,5 ponto	
▪ Internacional	1,0 ponto	
▪ Trabalho apresentado em evento científico na modalidade oral ou pôster (válido últimos 3 anos).	1,0 ponto por trabalho, até o limite de 5,0 pontos	
▪ Resumo publicado em Anais de evento com ISSN	0,2 por trabalho até o limite de 1,0 ponto	
<b>Pontuação Máxima (34,0 pontos)</b>		
<b>Educação Permanente (últimos 3 anos)</b>		
▪ Cursos ou similares ministrados, mínimo de 20 horas	0,5 por curso, até o limite de 1,0 ponto	
▪ Participação em Cursos ou similares $\geq$ 20 horas	0,2 por curso, até o limite de 1,0 ponto	
<b>Pontuação Máxima (2,0 pontos)</b>		
<b>TOTAL</b>		

\_\_\_\_\_  
Código do avaliador



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL Nº 02/2016

ANEXO X

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – DOUTORADO

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>Formação acadêmica e de pesquisa</b>		
▪ Mestrado Acadêmico	10,0 pontos	
▪ Mestrado profissionalizante	8,0 pontos	
▪ Especialização (mínimo 360 horas) / Residência	5,0 pontos por Curso, até o limite de 1 curso	
▪ Bolsista de Iniciação Científica (remunerada e/ou voluntária)	5,0 pontos	
▪ Bolsista Extensão (PIBEX) / PEAC/ PET (SESu-MEC / SEGETS-MS) / GraduaSUS (remunerada e/ou voluntária)	2,0 pontos por participação, até o limite de 2 participações	
▪ Monitoria Acadêmica	1,0 ponto por monitoria, até o limite de 2 monitorias	
▪ Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	1,0 ponto por grupo de pesquisa, até o limite de 2 grupos	
▪ Participação como membro de Projeto de Pesquisa, Assistente de Pesquisa ou Apoio Técnico (remunerado e/ou voluntário). O comprovante deve incluir total de horas semanais. Pontuar por semestre de atividade - 20 horas semanais.	1,0 pontos por pesquisa, até o limite de 3 pesquisas	
▪ Orientação/coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso-e/ou de Iniciação Científica	3,0 pontos por orientação/coorientação até o limite de 4 orientações	
▪ Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso	0,5 pontos por participação até o limite de 4 participações	
▪ Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1,0 pontos por participação, até o limite de 3 participações	
<b>Pontuação Máxima (56,0 pontos)</b>		
<b>Experiência de Ensino (últimos 3 anos)</b>		
▪ Docência de ensino médio e técnico	0,5 pontos por ano até o limite de 1,0 pontos	
▪ Docência de ensino superior	2,0 pontos por ano ou fração $\geq$ 6 meses, até o limite de 4,0 pontos	
▪ Preceptoria/Supervisão de Estágio/Estágio de Docência	2,0 pontos por ano ou fração $\geq$ 6 meses, até o limite de 3,0 pontos	
<b>Pontuação Máxima (8,0 pontos)</b>		
<b>Produção Científica (últimos 3 anos)- Publicações no prelo serão pontuadas acompanhadas da carta de aceite de editora ou revista científica.</b>		
▪ Artigo publicado ou aceite em periódico Qualis A1	5,0 pontos por artigo	
▪ Artigo publicado ou aceite em periódico Qualis A2	4,5 pontos por artigo	
▪ Artigo publicado ou aceite em periódico Qualis B1	3,5 pontos por artigo	
▪ Artigo publicado ou aceite em periódico Qualis B2	3,0 pontos por artigo	
▪ Artigo publicado ou aceite em periódico Qualis B3	2,0 pontos por artigo	
▪ Artigo publicado ou aceite em periódico Qualis B4	1,0 ponto por artigo	
▪ Livro publicado com ISBN e corpo editorial	2,5 pontos por livro (até 2 livros)	
▪ Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial Nacional	(até o limite de 4,0 pontos) 0,5 ponto	
▪ Internacional	1,0 ponto	
▪ Trabalho apresentado em evento científico na modalidade oral ou pôster (válido últimos 3 anos).	1,0 ponto por trabalho, até o limite de 5,0 pontos	
▪ Resumo publicado em Anais de evento com ISSN	0,2 por trabalho até o limite de 1,0 ponto	
<b>Pontuação Máxima (34,0 pontos)</b>		
<b>Educação Permanente (últimos 3 anos)</b>		
▪ Cursos ou similares ministrados, mínimo de 20 horas	0,5 por curso, até o limite de 1,0 ponto	
▪ Participação em Cursos ou similares $\geq$ 20 horas	0,2 por curso, até o limite de 1,0 ponto	
<b>Pontuação Máxima (2,0 pontos)</b>		
<b>TOTAL</b>		

Código do avaliador